



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 051/2017**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13/10/2017, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida (Dia das Crianças) no dia 12/10/2017.

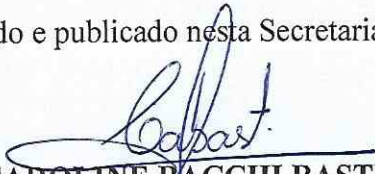
**ARTIGO 2º** - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, executarão suas atribuições normalmente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 04 de Outubro de 2017.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo